

PROJETO DE LEI: Nº. 036-GAB.PREF/2023.

DATA: 02 de maio de 2023

AUTORIA: Poder Executivo

AUTÓGRAFO: Nº. 037/CMGM/23

DATA: 08 de maio de 2023.

Lei nº. 2.574.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com excesso de arrecadação de emenda parlamentar nº20223706005”.

A **Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO**, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **com excesso de arrecadação referente a emenda parlamentar nº 20223706005 programa nº 09032022 do Deputado Federal Lucio Mosquini**, para aquisição de materiais esportivos a serem doados para diversas associações esportivas no município de Guajará Mirim, conforme seguinte dotação:

021500		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET		
13.122.0015.P A/CRIAR		Materiais esportivos a serem doados para diversas associações esportivas no município de Guajará Mirim		
3.3.90.30.00	1.706	Material de Consumo	F - A/C	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos excesso de arrecadação referente a emenda parlamentar nº **20223706005**.

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
Emenda parlamentar nº Lucio Mosquini	00672004-9	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 08 de maio de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente







Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	37-2023	10/05/2023

ID: 278578

CRC: 6E3871CE

Processo: 57-52/2023

Usuário: JUCILENE DE SOUZA PESSOA

Criação: 10/05/2023 11:07:03 Finalização: 10/05/2023 11:07:19

Processo



Documento



MD5: EBD3E4A20574590D816AD36E877F27E8

SHA256: DDA472FC93EB3FB358BA1D3D3848E650978213515E2B35CB4D156DDB12113E21

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando autógrafos n. 34 ao 37.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	10/05/2023 11:07:03
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	10/05/2023 11:07:03
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 18	10/05/2023	278533
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOÃO VANDERLEI DE MELO

PRESIDENTE

10/05/2023 13:42:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 278578 e o CRC 6E3871CE.